

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: 04 de fevereiro de 2025, às 11h, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) Reformar, por força do aumento de capital e do grupamento de ações, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 66.150.000,03 (sessenta e seis milhões, cento e cinquenta mil reais e três centavos), tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 335.400.000,03 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos mil reais e três centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 10.678.932.229 (dez bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, novecentas e trinta e duas mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0061944395386611 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das 10.678.932.229 (dez bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, novecentas e trinta e duas mil, duzentas e vinte e nove) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"), tendo a acionista Porto Seguro S.A. renunciado de forma expressa e inequívoca, nesta Assembleia, ao direito de preferência de subscrição quando da emissão de novas ações da Companhia. (ii) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos seguintes termos: (a) grupamento da totalidade das atuais 14.499.538.533 (quatorze bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quinhentas e trinta e oito mil, quinhentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (já considerando os efeitos do aumento de capital da Companhia homologado nesta data), na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do capital social, nos termos do art. 12 da LSA. Assim sendo, a Companhia passa a ter uma totalidade, após arredondamento, de 1.449.954 (um milhão, quatrocentas e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e quatro ações), todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. (iii) Aprovar, por força do aumento de capital e do grupamento de ações, a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 335.400.000,03 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos mil reais e três centavos), dividido em 1.449.954 (um milhão, quatrocentas e quarenta e nove mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal." Por fim, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco. Acionistas: **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 73.448/25-4 em 13/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>